



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião - SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO - CMDCA. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da SEDUC situada a Rua Prefeito Mansueto Pieroti, 391 2º andar, Centro de São Sebastião, Estado de São Paulo, às 16 horas reuniram-se, em segunda chamada, os membros do CMDCA cuja presença consta em registro de controle específico e que é parte integrante deste documento. Iniciou-se os trabalhos sob a condução do Dr. Paulo Roberto Mackevicius, Presidente do CMDCA, que abriu a reunião ordinária apresentando-se aos membros presentes e manifestando sua disponibilidade para colaborar com o Conselho. A seguir, pela secretaria Sra. Adriana Puertas, foi lido o expediente - Ofício do Programa Bolsa Família convidando para reunião em 02/05/2016 e a pauta do dia:

- Análise da Ata e Parecer Favorável da Comissão de Análise de Projetos a respeito das readequações propostas pelas entidades tendo em vista o montante total arrecadado pelo FUMCAD 2015 a ser destinado aos projetos em 2016.

Em discussão pelos membros presentes, todas as readequações foram aprovadas por unanimidade com as seguintes ressalvas: Pela conselheira Ana Margarida Soares de Freire foi consignado que é favorável à aprovação das readequações dos projetos, mas que considerou os custos dos projetos muito altos se comparados à realidade da nossa cidade. Propõe que em próximos editais sejam delimitados parâmetros mais coerentes com a nossa realidade. Pela Conselheira Adriana Puertas foi consignado que diante das várias dificuldades enfrentadas pelas entidades, num próximo edital, possamos disponibilizar parâmetros e modelos de projetos que entendermos serem necessários. Pela Conselheira Cristiane Assunção foi consignado que no edital deveria ser mudado a exigência para projetos com dois anos de